

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 460, de 08 de junho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA AGEPEN "P" Nº 413, de 24 de maio de 2021, publicada no DOE nº 10.517, de 25/05/2021, página 144; que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/036.915/2021, e designou os(a) servidores(a) Arnold Siegfried Rosenacker, matrícula nº 94416021, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Administração e Finanças, Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Administração e Finanças e Cleuza Barbosa de Oliveira, matrícula nº 70560022, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a Comissão Processante. Campo Grande, MS, 08 de junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 461, de 08 de junho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/036.915/2021; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Administração e Finanças, Elizabeth Dranka, matrícula 75876023, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Segurança e Custódia e Cleuza Barbosa de Oliveira, matrícula nº 70560022, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta portaria. Campo Grande, MS, 08 de junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0510, DE 8 DE JUNHO DE 2021.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à WANDA LUCIA BATISTA PALHETA, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido Hermes Luiz de Rezende, matrícula n. 10447026, que detinha o cargo de Procurador de Entidades Públicas – Classe Especial, símbolo 235/ESP/6, código 80021, da Secretária de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 13 de fevereiro de 2021 (Processo n. 55/002559/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 0511, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à NELI FÁTIMA DE SOUZA ARRUDA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Patrocínio Sales de Arruda, matrícula n. 17718022, aposentado no cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, classe E, código 50036, da Secretária de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 4 de março de 2021 (Processo n. 55/004102/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0512, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARCOS FAVA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Josemir de Magalhães Fava, matrícula n. 63100022, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe E, código 50044, da Secretária de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 4 de fevereiro de 2021 (Processo n. 55/001670/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0513, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à INDELÉCIA BARBOSA DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Waldomiro Melo dos Santos, matrícula n. 16866025, aposentado no cargo de Agente de Serviços Agropecuário, classe H, nível 8, código 70289, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 5 de abril de 2021 (Processo n. 55/004115/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0514, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA ZENIR AZEVEDO CAVALHEIRO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Edison Cavalheiro, matrícula n. 9321023, aposentado no cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, nível 8, código 40333, da Agência Estadual de

Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 2 de março de 2021 (Processo n. 55/002500/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0515, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARILDA QUEVEDO MARTINS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Ivaldo Cassemiro Martins, matrícula n. 104716022, aposentado no cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe H, nível 7, código 70287, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 27 de março de 2021 (Processo n. 55/003902/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0516, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA LUCIA DE ASSIS SOUZA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Walter Moraes de Souza, matrícula n. 22487022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretária de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 29 de março de 2021 (Processo n. 55/003888/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0517, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à YONE APARECIDA GOMES ISHIBASHI, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Francisco Ishibashi, matrícula n. 86884022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretária de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 22 de março de 2021 (Processo n. 55/004053/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0518, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à TERESA VESPERO SILVA MADEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Paulo da Silva Madeira, matrícula n. 29269022, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referência 553, código 30003, da Secretária de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 8 de abril de 2021 (Processo n. 55/004427/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0519, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LURDES APARECIDA LOLI DA SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Ernesto José da Silva, matrícula n. 40703021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretária de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 17 de março de 2021 (Processo n. 55/004029/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0520, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARILUCI CAMARGO ARTEMAN SOBRINHO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Ivan Pedro de Medeiros Sobrinho, matrícula n. 31661022, aposentado no cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe G, nível 8, código 70287, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 20 de fevereiro de 2021 (Processo n. 55/002413/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0521, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à GEYSA FEIJO LAGRECA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Mario Lagreca, matrícula n. 3333023, aposentado no cargo de Direção e Assessoramento Superior, classe DAS, nível 7, código 100126, da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso

VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 12 de fevereiro de 2021 (Processo n. 55/002771/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0522, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à DEJANIRA DE CARVALHO RIBEIRO DIONIZIO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Narcizo Dionizio, matrícula n. 39251022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Agente de Serviços de Engenharia, classe F, nível 7, código 90244, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 11 de abril de 2021 (Processo n. 55/004627/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0523, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à SIMONE BENEVIDES VIEIRA AYALA, na condição de Cônjuge e representante legal do filho Michel José Vieira Ayala, beneficiários do servidor falecido José Soares Ayala, matrícula n. 17092023, aposentada no cargo de Agente de Atividades de Trânsito, símbolo 133/FNC/G, código 70075, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso III e VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 7 de abril de 2021 (Processo n. 55/004489/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0524, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a HENRIQUE AYRES SANTOS DA SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Maria Cleildes Lima Nepomuceno Santos, matrícula n. 50966023, aposentada no cargo de Agente de Atividades de Trânsito, símbolo 133/FNC/C, código 70075, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 10 de fevereiro de 2021 (Processo n. 55/001826/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
97245022	Paulo Estevão de Oliveira Barros	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Ageprev	55/004257/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de abril de 2021, em conformidade com a Manifestação n. 168/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 097, de 07 de junho de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/000.026/2021**.

Edital: **CO 013/2021** - Número GCONT: **15158**Objeto: **CONCLUSÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO PRÉDIO DO CENTRO DE PESQUISA E REABILITAÇÃO DA ICTIOFAUNA PANTANEIRA – AQUÁRIO DO PANTANAL.**Gestor do Contrato: **DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA MARIÚBA**
GERENTE – Matrícula: **3589026**Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **JOSE SEIJO UEMA JUNIOR**
ARQUITETO - CAU/MS nº A86690-3 - Matrícula: **437674022**Fiscal Substituto: **LETÍCIA MARIA JARA DE OLIVEIRA**
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/MS nº **66069** - Matrícula: **396985021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 07 de junho de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 120 DE 8 DE JUNHO DE 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Luiz Jose Esteque, matrícula n. 427205022, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-10, CNH nº 1652612711, categoria B, pertencente ao quadro comissionado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, Lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, para conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2022.

